

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMDS Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital do Conselho Municipal de Assistência Social, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

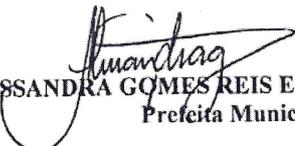
Art. 1º Prorrogação do Edital do Conselho Municipal de Assistência Social, de Nº 01/2023 que dispõe sobre a prorrogação de mandato de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2023.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prorrogação do prazo de inscrições do Edital N°01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Amaro – BA, em cumprimento à Lei Municipal N°1336/98 que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do presente Conselho, informa a prorrogação do prazo de inscrições referente ao Edital n°01/2023 que trata do processo de eleição dos representantes da sociedade civil do referido colegiado, para o biênio 2023/2025 como consta nas alterações do cronograma a seguir:

DATA	ATIVIDADE
28/02/2023 a 03/03/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO- CANDIDATOS A CONSELHEIROS E HABILITAÇÃO DOS VOTANTES
06/03/2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES E REPRESENTANTES HABILITADAS
07/03/2023	PRAZO PARA RECURSO
08/03/2023	PRAZO PARA JULGAMENTO DO RECURSO
09/03/2023	PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO E LISTA HOMOLOGADA
14/03/2023	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SEDE DO ARQUIVO PÚBLICO
15/03/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Santo Amaro, 27 de fevereiro de 2023

Joana
Joana Reis Boa Morte
Presidente do CMAS

Joana Cerqueira Reis Boa Morte
Presidente do CMAS
Mat.: 709798

Homologado em 27 de fevereiro de 2023

MRS
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2023
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO